



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 238/2020  
De 27 de março de 2020.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Sheila Cristina Pasqualotti** municipal e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Sheila Cristina Pasqualotti**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 24 de março de 2020 a 07 de abril de 2020.
- Os últimos 15 dias de 14 de dezembro de 2020 a 28 de dezembro 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/01/2019 a 02/01/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 24/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 27 de março de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**